



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE RP 050/2019, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato, neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Educação (conforme Decreto Municipal N.º 10.874/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA**; Administração e Recursos Humanos (conforme Decreto Municipal N.º 10.872/2016, de 14 de Março de 2016), **Sr. JOSÉ NORBERTO DIAS**; Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 10.875/2016, de 14 de Março de 2016), **Sr. FRANCISCO CÁSSIO GERVÁSIO**; Obras e Desenvolvimento Urbano (conforme Decreto Municipal N.º 11.860/2018, de 25 de Janeiro de 2018) / Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (conforme Decreto Municipal N.º 11.861/2018, de 25 de Janeiro de 2018), **Sr. GILSON RAFAEL SILVA**; Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio (conforme Decreto Municipal N.º 10.869/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. DANI LUCIA XAVIER**; Esporte, Cultura, Lazer e Turismo (conforme Decreto Municipal N.º 11.862/2018, de 25 de Janeiro de 2018), **Sr. JANILTON PRADO**; Desenvolvimento Social (conforme Decreto Municipal N.º 10.876/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA** e pelo Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito e da Controladoria Interna do Município, **Sr. RODRIGO BRAZ DE FARIA**.

REGISTRADA: MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 05.300.129/0001-39, com sede a Praça Urbana Carolino de Azevedo, 25, Bairro Santana, na Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. OLAVO MARQUES DE AZEVEDO TERCIVUS**, inscrito no CPF sob o N.º 739.699.663-53, e portador do RG N.º M-4.909.817 SSP MG;

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro a Ata de RP 050/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo o **ADITIVO** de Reequilíbrio Econômico-Financeiro a Ata de RP 050/2019, e alterações prévia a este Termo (se houver) de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, celebrado entre as partes.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

2.1. O Aditivo é referente ao *reequilíbrio econômico-financeiro* dos itens abaixo discriminados, somando o valor de R\$ 33.327,72 (Trinta e Três Mil e Trezentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos):

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd. Restante	Valor (R\$)			
					Atual	Reajustado	Diferença	Complemento
011	006868	ARROZ TIPO 1 - 5K	PT	3550,00	R\$ 10,55	R\$ 12,99	R\$ 2,44	R\$ 8.662,00
014	006898	PÓ DE CAFÉ - 500G	PT	5941,00	R\$ 6,40	R\$ 7,92	R\$ 1,52	R\$ 9.030,32
049	016759	FEIJÃO TIPO 1 - CARIOCA	PT	6180,00	R\$ 3,99	R\$ 6,52	R\$ 2,53	R\$ 15.635,4
Total								R\$ 33.327,72

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Instrumento.

2.3. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas do Ata de Registro de Preço nº. 050/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Registrada, com aquiescência do Secretário Municipal de Saúde e encontra amparo legal no Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de RP 050/2019, firmado entre as partes em 27 de Agosto de 2019, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 30 JAN. 2020

REGISTRADA:

MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

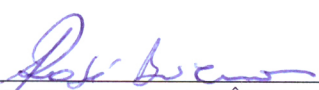
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

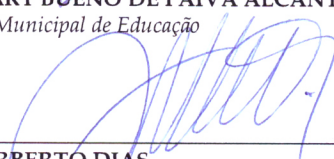


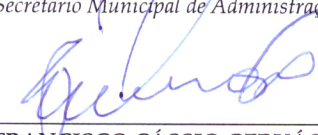
PREFEITURA

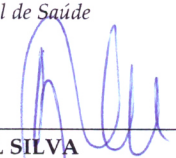
www.pmsrs.mg.gov.br

REGISTRANTE(S):

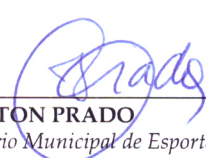

ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Educação


JOSÉ NORBERTO DIAS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos


FRANCISCO CÁSSIO GERVÁSIO
Secretário Municipal de Saúde


GILSON RAFAEL SILVA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento


DANI LUCIA XAVIER
Sec. Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio


JANILTON PRADO
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo


MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social


RODRIGO BRAZ DE FARIA
Controlador Interno
Ordenador de Desp. do Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

TESTEMUNHAS:

Rafael S. Machado

RAFAEL DE SOUZA MACHADO
096.576.936-40

José Leandro Gonçalves

JOSÉ LEANDRO GONÇALVES
068.058.146-42

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200